



DETERMINAÇÃO

A Senhora FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA), a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.018/2023.2, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 15.018/2023-PERP, tendo como ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ- CE.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, DESTINADAS AO USO DO PROGRAMA NUTRIR DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE.

01. **EMPRESA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ 09.485.574/0001-71, sediada à Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181 – Bairro: Barroso, CEP 60.862-730, Fortaleza-Ceará, E-mail: prohospital@prohospital.com.br. neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, portador do CPF: 456.691.633-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO, DESTINADO A NEFROPATAS EM TRATAMENTO DIALÍTICO OU PACIENTES RENAIAS AGUDOS QUE NECES SITAM DE CONTROLE HÍDRICO E DE MAIOR APORTE PROTEICO-CALÓRICO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO MÍNIMA EMBALAGEM DE 200 ML. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	9.375	Unidade	R\$ 14,04	R\$ 131.625,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	ALIMENTO PARA SUPLEMETAÇÃO, COMPLETO E BALANCEADO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 1 À 10 ANOS. CONTRIBUI PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALADO EM LATA A PARTIR DE 380 GRAMAS QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, GARANTINDO ASSIM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	3.000	LATA	R\$ 64,66	R\$ 193.980,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, HIPERPROTEÍCO, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL E/OU IDOSOS, SABORES VARIADOS E/OU ISENTO DE SABOR E ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM A PARTIR DE 350 GRAMAS, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTANTINDO ASSIM AS CARACTERISTICXAS ORGANBOLÉPTICAS DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ AORESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO	2.340	Unidade	R\$ 48,14	R\$ 112.647,60

Glauco



Prefeitura de
Tianguá



DE VALIDADE.					
--------------	--	--	--	--	--

VALOR PREVISTO: R\$ 438.252,60 (Quatrocentos Trinta e Oito Mil, Duzentos Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

2. ÓRGÃO: 06 Secretaria de Saúde- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 Secretaria de Saúde - 10 122 0007 2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. **FONTE DE RECURSO:** Próprio e Federal.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2024.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.018/2023.2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.018/2023-PERP.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 12 de agosto de 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE